



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

MAPA DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de softwares, tecnologias, licenças, equipamentos, suporte técnico, treinamento, implantação, operação assistida e mão de obra local, destinados à automatização e otimização da gestão pública de trânsito, da fiscalização e controle de transportes municipais, da lavratura de multas administrativas e da comunicação direta com o município, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Fase da Contratação	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
Planejamento	Especificações técnicas insuficientes, inadequadas ou incompatíveis com as necessidades da Administração	Média	Alto	Realizar levantamento detalhado das necessidades operacionais, dos fluxos de trabalho, dos sistemas existentes e dos requisitos técnicos, com validação prévia pela área demandante e área técnica.	Área Demandante / Área Técnica
Planejamento	Definição inadequada dos quantitativos de licenças, equipamentos, usuários e serviços	Média	Médio	Levantar previamente o número de agentes, usuários, equipamentos, postos de fiscalização, permissionários, operadores e demais demandas previstas para a vigência contratual.	Área Demandante
Planejamento	Dimensionamento inadequado da solução tecnológica	Média	Alto	Avaliar a capacidade necessária da solução, considerando quantidade de usuários, volume de dados, operações simultâneas, equipamentos em campo, aplicativos e crescimento da demanda.	Área Técnica / Área Demandante
Planejamento	Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com os preços praticados no mercado	Média	Alto	Realizar pesquisa de preços em fontes diversificadas, incluindo contratações similares, fornecedores, sistemas oficiais e soluções equivalentes, observando as características específicas do objeto.	Setor responsável pela Pesquisa de Preços
Planejamento	Subdimensionamento dos custos de implantação, treinamento, operação assistida, suporte e manutenção	Média	Alto	Considerar todos os componentes da solução no levantamento de preços, inclusive implantação, migração, treinamento, suporte, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários.	Área Demandante / Setor de Compras
Planejamento	Ausência ou insuficiência de	Média	Alto	Definir requisitos de integração, interoperabilidade, APIs,	Área Técnica / TI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240

Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Fase da Contratação	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
	requisitos de interoperabilidade entre sistemas			formatos de dados, interfaces e mecanismos de comunicação com sistemas utilizados pela Administração e por terceiros.	
Planejamento	Definição insuficiente dos níveis de serviço (SLA)	Média	Alto	Estabelecer níveis mínimos de disponibilidade, tempo de resposta, tempo de solução, criticidade dos chamados e consequências pelo descumprimento.	Área Técnica / Gestor do Contrato
Planejamento	Dependência excessiva de tecnologia proprietária ou dificuldade de portabilidade dos dados	Média	Alto	Prever requisitos de portabilidade, disponibilização da base de dados em formato estruturado, documentação técnica, layouts e mecanismos que permitam a continuidade ou substituição da solução.	Área Técnica / TI
Seleção do Fornecedor	Baixa competitividade no certame em razão de exigências excessivas ou restritivas	Baixa	Médio	Estabelecer requisitos técnicos necessários e proporcionais ao objeto, evitando exigências que restrinjam indevidamente a competitividade, e realizar análise de mercado previamente.	Agente de Contratação/Pregoeiro / Área Técnica
Seleção do Fornecedor	Apresentação de proposta inexecutável	Média	Alto	Realizar análise de exequibilidade da proposta e promover diligências sempre que houver indícios de preços incompatíveis com os custos necessários à execução do objeto.	Agente de Contratação/Pregoeiro / Equipe de Apoio
Seleção do Fornecedor	Licitante sem capacidade técnica para implantação e operação da solução	Média	Alto	Verificar a documentação de habilitação e os requisitos de qualificação técnica previstos no Termo de Referência e no edital, com apoio da área técnica quando necessário.	Agente de Contratação/Pregoeiro / Área Técnica
Seleção do Fornecedor	Contratada sem estrutura suficiente para disponibilização da mão de obra local	Média	Alto	Exigir comprovação da capacidade operacional compatível com o objeto e estabelecer quantitativo, perfil, disponibilidade e condições mínimas dos profissionais necessários à execução.	Agente de Contratação/Pregoeiro / Área Técnica
Implantação	Atraso na implantação da solução tecnológica	Média	Alto	Estabelecer cronograma detalhado, marcos de entrega, responsáveis, critérios de aceite e acompanhamento sistemático da implantação, com aplicação das medidas contratuais cabíveis.	Gestor / Fiscal do Contrato / Contratada
Implantação	Falhas na migração, importação ou conversão de dados	Média	Alto	Realizar levantamento da base existente, testes de migração, validação das informações,	Contratada / Área Técnica / Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240

Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Fase da Contratação	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
				backups prévios e homologação antes da entrada definitiva em produção.	
Implantação	Falhas nas integrações com sistemas internos e plataformas externas	Média	Alto	Realizar testes de integração, homologação técnica, validação das interfaces e testes de comunicação antes da entrada em produção.	Contratada / Área Técnica / TI
Implantação	Falhas nos equipamentos utilizados nas atividades de fiscalização	Média	Alto	Realizar testes de funcionamento, compatibilidade e comunicação dos equipamentos antes da disponibilização aos usuários, com substituição imediata de unidades defeituosas.	Contratada / Fiscal do Contrato
Implantação	Insuficiência de treinamento dos usuários	Média	Médio	Realizar treinamento inicial, capacitação prática dos usuários, disponibilização de manuais e treinamentos complementares sempre que houver alterações relevantes na solução.	Contratada / Área Demandante
Implantação	Entrada em produção sem adequada homologação da solução	Baixa	Alto	Estabelecer critérios objetivos de aceite, testes de homologação e validação formal pela área técnica antes da disponibilização definitiva da solução.	Área Técnica / Fiscal / Contratada
Execução Contratual	Indisponibilidade dos sistemas contratados	Média	Alto	Exigir SLA mínimo de disponibilidade, monitoramento contínuo, infraestrutura redundante, mecanismos de contingência e procedimentos de recuperação de serviço.	Contratada / Fiscal do Contrato
Execução Contratual	Falhas de comunicação entre aplicativos, equipamentos de campo e plataforma web	Média	Alto	Monitorar continuamente as integrações e comunicações, estabelecer mecanismos de contingência, armazenamento temporário e sincronização posterior dos dados.	Contratada / Área Técnica
Execução Contratual	Erros na captura, transmissão ou processamento de informações utilizadas na fiscalização e lavratura de multas	Média	Alto	Realizar testes das regras de negócio, validação dos fluxos de fiscalização, trilhas de auditoria, controles de integridade e homologação das funcionalidades pela área técnica.	Contratada / Área Técnica / Fiscal
Execução Contratual	Perda, corrupção, alteração indevida ou indisponibilidade de dados	Baixa	Alto	Manter backups periódicos, redundância, controles de acesso, mecanismos de integridade e plano de recuperação de desastres.	Contratada / TI
Execução Contratual	Vazamento, acesso não autorizado ou	Média	Alto	Implementar controles de acesso, autenticação, gestão de	Contratada / TI / Gestor do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240

Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Fase da Contratação	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
	tratamento inadequado de dados pessoais			perfis, registros de logs, mecanismos de segurança da informação e procedimentos de tratamento de incidentes, observando a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.	
Execução Contratual	Descumprimento dos níveis mínimos de serviço (SLA)	Média	Alto	Monitorar indicadores de desempenho, registrar ocorrências, controlar chamados, aplicar glosas e demais medidas contratuais cabíveis.	Fiscal / Gestor do Contrato
Execução Contratual	Descumprimento das obrigações de suporte técnico	Média	Alto	Controlar chamados, estabelecer níveis de criticidade, acompanhar tempos de resposta e solução e fiscalizar continuamente a prestação dos serviços.	Fiscal / Contratada
Execução Contratual	Indisponibilidade ou insuficiência da mão de obra local	Média	Alto	Estabelecer requisitos mínimos de disponibilidade, qualificação, jornada, substituição de profissionais e tempo de atendimento, com fiscalização permanente.	Contratada / Fiscal
Execução Contratual	Defeitos ou indisponibilidade dos equipamentos fornecidos	Média	Alto	Exigir manutenção preventiva e corretiva, equipamentos reserva e substituição dentro dos prazos estabelecidos no contrato.	Contratada / Fiscal
Execução Contratual	Falhas ou indisponibilidade durante operações de fiscalização de trânsito e transporte	Média	Alto	Estabelecer mecanismos de contingência, suporte prioritário, disponibilidade mínima e procedimentos para continuidade das operações em caso de falha.	Contratada / Fiscal / Área Técnica
Execução Contratual	Dependência excessiva da Administração em relação à contratada para operação da solução	Média	Alto	Capacitar servidores, disponibilizar documentação técnica e operacional e assegurar transferência de conhecimento durante a execução contratual.	Contratada / Administração
Execução Contratual	Obsolescência tecnológica ou incompatibilidade da solução durante a vigência contratual	Média	Médio	Prever atualizações, correções de segurança, manutenção evolutiva e compatibilidade com versões suportadas dos sistemas e equipamentos.	Contratada / Área Técnica
Execução Contratual	Alterações ou atualizações da solução que prejudiquem funcionalidades existentes	Baixa	Alto	Exigir controle de versões, comunicação prévia de alterações relevantes, testes de regressão e homologação quando necessário.	Contratada / Área Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240

Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Fase da Contratação	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
Execução Contratual	Ausência de rastreabilidade das operações realizadas no sistema	Baixa	Alto	Exigir registros de logs, trilhas de auditoria, identificação dos usuários, registros de alterações e mecanismos de consulta e preservação das informações.	Contratada / TI / Fiscal
Execução Contratual	Falhas na comunicação com o munícipe por meio dos aplicativos e canais digitais	Média	Médio	Realizar testes periódicos dos canais de comunicação, monitorar disponibilidade e funcionalidade dos aplicativos e estabelecer suporte para correção de falhas.	Contratada / Fiscal
Execução Contratual	Interrupção ou degradação dos serviços em períodos de elevada demanda	Média	Alto	Dimensionar adequadamente a infraestrutura, realizar testes de carga, monitorar capacidade e estabelecer mecanismos de escalabilidade e contingência.	Contratada / Área Técnica
Encerramento Contratual	Não entrega da base de dados integral e respectivos layouts ao término do contrato	Baixa	Alto	Prever obrigação contratual expressa de entrega da base de dados, layouts, documentação, históricos, registros e demais informações necessárias à continuidade dos serviços.	Gestor / Fiscal / Contratada
Encerramento Contratual	Dificuldade de transição para nova solução ou novo fornecedor	Média	Alto	Elaborar plano de transição, prever operação assistida, transferência de conhecimento, entrega de documentação, dados, layouts e informações técnicas necessárias.	Gestor / Fiscal / Área Técnica / Contratada
Encerramento Contratual	Interrupção dos serviços durante a transição contratual	Média	Alto	Planejar previamente a transição, estabelecer cronograma de encerramento e transferência e adotar medidas para assegurar a continuidade dos serviços públicos.	Gestor / Fiscal / Área Técnica

2. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento dos riscos será realizado durante todas as fases da contratação, abrangendo o planejamento, a seleção do fornecedor, a implantação, a execução contratual e o encerramento da contratação, mediante acompanhamento contínuo do processo administrativo e da execução dos serviços.

A gestão dos riscos deverá considerar a possibilidade de surgimento de novos riscos durante a execução contratual, especialmente em razão de alterações tecnológicas, modificações dos sistemas utilizados pela Administração, alterações normativas, mudanças nos procedimentos operacionais, aumento da demanda ou ocorrência de incidentes de segurança da informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

A gestão e o acompanhamento dos riscos serão realizados, conforme as respectivas competências, pelos seguintes agentes:

- Secretaria Municipal responsável pela contratação e Área Demandante;
- Área Técnica responsável pela gestão de trânsito e transportes;
- Setor de Compras e Licitações;
- Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Procuradoria Jurídica, quando demandada;
- Gestor do Contrato;
- Fiscal do Contrato;
- Unidade responsável pela Tecnologia da Informação, quando aplicável.

O monitoramento deverá ocorrer por meio do acompanhamento dos cronogramas de implantação, indicadores de desempenho, níveis de disponibilidade, registros de chamados, cumprimento dos níveis de serviço, funcionamento dos equipamentos, qualidade das integrações, segurança das informações, atendimento aos usuários e demais obrigações previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Caso qualquer risco venha a se materializar, deverão ser adotadas imediatamente as medidas de mitigação e contingência previstas neste Mapa de Riscos, sem prejuízo de outras providências administrativas necessárias à preservação da continuidade dos serviços, da segurança das informações e do interesse público.

Sempre que houver alteração significativa no escopo, na solução tecnológica, nos sistemas integrados, nos procedimentos operacionais ou nas condições de execução contratual, o presente Mapa de Riscos poderá ser reavaliado e atualizado pelos responsáveis pela gestão da contratação

3. CONCLUSÃO

Considerando as características do objeto e as medidas preventivas, mitigadoras e de contingência estabelecidas, conclui-se que os riscos identificados são compatíveis com a natureza da contratação e podem ser adequadamente administrados pela Administração Pública mediante planejamento, fiscalização e acompanhamento contínuo da execução contratual.

A adoção das medidas previstas neste Mapa de Riscos tem por finalidade reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos adversos e, quando não for possível evitá-los integralmente, minimizar seus impactos sobre a continuidade dos serviços públicos de trânsito, fiscalização, transporte municipal e comunicação com os munícipes.

O presente Mapa de Riscos integra os documentos de planejamento da contratação e deverá ser considerado conjuntamente com o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo administrativo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas e procedimentos internos aplicáveis.

4. Considerações Finais

O presente Mapa de Riscos foi elaborado com o objetivo de identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos associados à contratação de empresa especializada para locação de softwares, tecnologias, licenças, equipamentos, suporte técnico, treinamento, implantação, operação assistida e mão de obra local, destinados à automatização e otimização da gestão pública de trânsito, fiscalização e controle de transportes municipais, lavratura de multas administrativas e comunicação direta com o munícipe.

Os riscos foram avaliados qualitativamente quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto potencial sobre a contratação, sendo estabelecidas medidas preventivas, mitigadoras e de contingência proporcionais à relevância de cada risco e definidos os respectivos responsáveis pelo acompanhamento e tratamento.

Considerando que a solução envolve sistemas informatizados, equipamentos operacionais, aplicativos, integração de dados, atividades de fiscalização e tratamento de informações, deverá ser dada especial atenção à disponibilidade dos sistemas, integridade e segurança dos dados, interoperabilidade, continuidade operacional, suporte técnico, capacitação dos usuários, proteção de dados pessoais e transição contratual.

O gerenciamento de riscos constitui atividade contínua e deverá ser reavaliado periodicamente durante a vigência contratual, especialmente diante de alterações de escopo, evolução tecnológica, mudanças nos sistemas integrados, aumento da demanda, alterações normativas ou necessidades supervenientes da Administração.

Dessa forma, o presente documento contribui para o adequado planejamento e governança da contratação, buscando assegurar eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos, segurança operacional, confiabilidade das informações, proteção de dados, economicidade, adequada fiscalização contratual e atendimento ao interesse público.

Itapevi, 29/05/2026

Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin
Secretária de Segurança Pública e Defesa Social